



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.201-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.124-GR/IFAM, de 30.03.2015;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso V a IX do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/IFAM, aprovado pela Resolução n.º 26-CONSUP/IFAM, de 09.08.2014 e Memorando n.º 127-PROEN/IFAM, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão Responsável pela condução do Processo Eleitoral de escolhas dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE deste Instituto.

SERVIDOR	SEGUIMENTO	FUNÇÃO
Ricardo Loureiro Soares	Docente	Presidente
Sheyla Maria Luz Teixeira	Docente	Vice-Presidente
José Estanislau Sant'Anna de Souza	Docente	Membro
Roosevelt Passos Barbosa	Docente	Membro
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	Técnico Administrativo	Membro
Ireide Andrade de Queiroz	Técnico Administrativo	Membro
Antônio Ferreira dos Santos Junior	Técnico Administrativo	Membro
Joyce Martins de Souza	Técnico Administrativo	Membro
Luciana Ramos da Encarnação	Discente	Membro
Gustavo da Silva Souza	Discente	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício